

RIO NEGRO - MS; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM O SR. JORGE DA SILVA MARIANO, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 2º) PROCESSO Nº 125/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR GERAL - PROPÕE REQUISICAÇÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISICAÇÃO DA SERVIDORA LEONÍDIA FRANÇA JARDIM, POR UNANIMIDADE E ACOLHENDO O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI APROVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE. EM TEMPO: FOI TAMBÉM JULGADO O SEGUINTE PROCESSO: MATÉRIA CONTENCIOSA: 1º) PROCESSO Nº 48/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - P.M.D.B.; RELATOR: DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS; DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E ACOLHENDO O PARECER, INDEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE BRASILÂNDIA E APARECEIDA DO TABOADO, DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B."

ATA Nº 445 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDÃO NºS 568 A 576. A SEGUIR PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 01).

"PROCESSO Nº 01/88 - CLASSE I - HABEAS CORPUS - JUIZO DA 1ª ZONA ELEITORAL - AMAMBÁ - TENDO COMO IMPETRANTE: DR. COLUMBIANO COBRAL SALDANHA, PACIENTES: JOSÉ GLODIR BENDER E CÍCERO PARADA DE CARVALHO E IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA 1ª ZONA ELEITORAL - AMAMBÁ - RELATOR: DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS - DECISÃO: "UNANIMEMENTE, DENEGRAM A ORDEM. DECISÃO CONFORME O PARECER." 02) PROCESSO 85/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - PARTIDO DOS TRABALHADORES - P.T. - RELATOR: DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - P.T. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 03) PROCESSO 91/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE TERENOS, CORONEL SAPUCAIA E VICENTINA, DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - RELATOR: DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS - DECISÃO: "DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE TERENOS, CORONEL SAPUCAIA E VICENTINA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB DECISÃO UNÂNIME E EM PARTE COM O PARECER." 04) PROCESSO 94/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE RIO NEGRO E ANTONIO JOÃO - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - RELATOR: DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS - DECISÃO: "UNANIMEMENTE, DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE RIO NEGRO E ANTONIO JOÃO E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 05) PROCESSO 04/88 - CLASSE VII - CONSULTA - FORMULADA PELO DR. WALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITO - DEPUTADO ESTADUAL - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "UNANIMEMENTE, NÃO CONHECERAM DA CONSULTA. DECISÃO EM PARTE COM O PARECER." 06) PROCESSO 96/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 07) PROCESSO Nº 84/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, BANDEIRANTE E ITAQUIRAÍ - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, BANDEIRANTE,

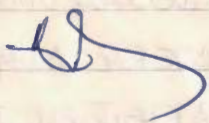
E ITAQUIRAÍ E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER!! 08) PROCESSO 31/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CAMPANHÁ, ROCHEDO, ÁGUA CLARA E DOURADINA - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CAMPANHÁ, ROCHEDO, ÁGUA CLARA E DOURADINA E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER!! 09) PROCESSO 90/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER!! 10) PROCESSO 37/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE COSTA RICA, TACURU, SELVIRIA E CORQUINHÔ - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "UNANIMEMENTE, DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE COSTA RICA, TACURU E SELVIRIA. E RELATIVAMENTE AO REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORQUINHÔ, O PEDIDO FOI INDEFERIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME. DECISÃO CONFORME O PARECER!! 11) PROCESSO 60/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BONITO - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "UNANIMEMENTE E ACOLHENDO O PARECER, INDEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BONITO DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL. - 12) PROCESSO Nº 86/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TACURU - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - RELATOR: DR. NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA DMDRILLO - DECISÃO: "NÃO CONHECERAM DA IMPUGNAÇÃO E UNANIMEMENTE, DE ACORDO COM O PARECER, DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TACURU DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB. - 13) PROCESSO Nº 92/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE INOCÊNCIA E BRASILÂNDIA, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - RELATOR: DR. NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA DMDRILLO - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE INOCÊNCIA E BRASILÂNDIA E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER. 14) PROCESSO Nº 93/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BATAIPORÃ - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BATAIPORÃ E A ANOTAÇÃO DA

RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.

15) PROCESSO 69/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE JATEI E FATIMA DO SUL - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE JATEI E FATIMA DO SUL E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 16) PROCESSO 57/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE EL DORADO, DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE EL DORADO E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 17) PROCESSO 75/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CORQUINHO, ROCHEDO E COSTA RICA - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CORQUINHO, ROCHEDO E COSTA RICA E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL." 18) PROCESSO 87/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CARCOL E IGUA TEMI - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: "UNANIMEMENTE, DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CARCOL, E NO TOCANTE AO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE IGUA TEMI, O PEDIDO DE REGISTRO FOI INDEFERIDO, SEM VOTO DISCREPANTE. DECISÃO CONFORME O PARECER." 19) PROCESSO 76/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE MARACAJU E TAQUARUSSU - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA - DECISÃO: "DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE MARACAJU E TAQUARUSSU. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 20) PROCESSO Nº 88/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 21) PROCESSO Nº 82/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA, PEDRO GOMES,

ARQUIDAUANA E DOIS IRMÃOS DO BURITI - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB-RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRUNDES GARCIA - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA, PEDRO GOMES, ARQUIDAUANA E DOIS IRMÃOS DO BURITI E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 22) PROCESSO 89/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PARDO, CASSILÂNDIA E PONTA PORÃ - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL-RELATOR: DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PARDO, CASSILÂNDIA E PONTA PORÃ E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 23) PROCESSO 95/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E RIO BRILHANTE - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB-RELATOR: DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS - DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E RIO BRILHANTE E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." A SEGUIR, FOI JULGADA A MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 01) PROCESSO 113/88 - CLASSE XIV - JUIZ DA 7ª ZONA ELEITORAL INDICA ESCRIVANIA DA 2ª VARA CRIMINAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL DA MESMA COMARCA. RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "APROVARAM A INDICAÇÃO E DESIGNARAM A ESCRIVANIA DO CARTÓRIO 2ª VARA CRIMINAL DO FORO JUDICIAL DA COMARCA DE CORUMBÁ, PARA TER O ANEXO ELEITORAL DA 7ª ZONA, EM SUBSTITUIÇÃO À ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO JUDICIAL DA MESMA COMARCA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 02) PROCESSO 129/88 - CLASSE XIV - JUIZ DA 32ª ZONA ELEITORAL INDICA A ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO PARA TER O ANEXO ELEITORAL DA 32ª ZONA - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "APROVARAM A INDICAÇÃO E DESIGNARAM A ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE TÍTULOS CAMBIAIS DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO, PARA TER O ANEXO ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL, EM SUBSTITUIÇÃO À ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DO FORO EXTRAJUDICIAL DA MESMA COMARCA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 03) PROCESSO 130/88 - CLASSE XIV - JUIZ DA 11ª ZONA ELEITORAL - INDICA PREPARADOR ELEITORAL PARA NOVA

ALVORADA, E EXONERACÃO DO PREPARADOR ELEITORAL DE PRUDÊNCIO THOMAZ. - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM O SR. FRANCISCO WILSON LIMA BEZERRA, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO DISTRITO DE NOVA ALVORADA E EXONERARAM O SR. VERGÍLIO BUENO, DA FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 04) PROCESSO Nº 134/88 - CLASSE XIV - JUIZO DA 27ª ZONA ELEITORAL INDICA PREPARADOR ELEITORAL NA GLEBA DE NOVO HORIZONTE - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM O SR. ADILSON BENTO GONÇALVES, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL NA GLEBA DE NOVO HORIZONTE. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAURADA A PRESENTE ATA, QUE DE POIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA 776 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUIZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDOS NºS, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594. A SEGUIR PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTECIOSA: 01) PROCESSO Nº 70/88.